

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2534/2018

Autoriza a realização de transposições de recursos entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2018.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica autorizada, em atendimento ao inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, a realização de transposições de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor total de R\$ 1.551.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil reais), com créditos nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.02 – Fundo Municipal de Educação

02.02.01 - Coordenação do Fundo Municipal de Educação

02.02.01.12.271.0002.2184 - Contribuições Previdenciárias da Educação - RGPS

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 88)

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.02 - Fundo Municipal de Educação

02.02.02 – Serviços do Ensino Infantil e Especial

02.02.02.12.365.0004.2034 – Operação e Manutenção do Ensino Infantil

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 93)

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

7 1



Estado de Minas Gerais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 152)
Fonte: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.04 – Fundo Municipal de Saúde
02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde
02.04.01.10.301.0011.2053 – Operação e Manutenção de Equipes de Agentes Comunitários de Saúde
3.3.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 169)
Fonte: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.04 – Fundo Municipal de Saúde
02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde
02.04.01.10.302.0011.1027 – Aquisição de Materiais e Equipamentos para o CAPS
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 198)
Fonte: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.04 – Fundo Municipal de Saúde
02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde
02.04.01.10.302.0011.1027 – Aquisição de Materiais e Equipamentos para o CAPS
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 198)
Fonte: 112 - Servicos de Saúde P\$ 1,000,00





Estado de Minas Gerais

Fonte: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.04 – Fundo Municipal de Saúde
02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde
02.04.01.10.302.0011.2064 – Operação e Manutenção do CAPS
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 216)
Fonte: 149 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.04 – Fundo Municipal de Saúde
02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde
02.04.01.10.302.0011.2064 – Operação e Manutenção do CAPS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 217)
Fonte: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.04 – Fundo Municipal de Saúde
02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde
02.04.01.10.302.0011.2064 – Operação e Manutenção do CAPS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 217)
Fonte: 149 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

7 A



Estado de Minas Gerais

02.04 – Fundo Municipal de Saúde
02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde
02.04.01.10.302.0011.2064 – Operação e Manutenção do CAPS
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 218)
Fonte: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados o Saúde
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.04 – Fundo Municipal de Saúde
02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde
02.04.01.10.302.0011.2064 – Operação e Manutenção do CAPS
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 218)
Fonte: 149 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alto Complexidade Ambulatorial e HospitalarR\$ 69.000,00
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.04 – Fundo Municipal de Saúde
02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde
02.04.01.10.302.0011.2064 – Operação e Manutenção do CAPS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 219)
Fonte: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.04 – Fundo Municipal de Saúde
02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.304.0011.2068 - Operação e Manutenção da Vigilância em Saúde (Sanitária e Ambiental)

7 1



Estado de Minas Gerais

Fonte: 100 – Recursos Ordinários
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.11 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
02.11.03 – Serviços de Promoção de Eventos Culturais e Turísticos
02.11.03.13.392.0014.2115 – Serviços de Promoção à Realização de Eventos Turísticos e Culturais
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 391)
Fonte: 100 – Recursos Ordinários
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.12 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
02.12.02 – Promoção ao Esporte Amador e Lazer
02.12.02.27.813.0018.2128 – Operação e Manutenção das Unidades Esportivas
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 423)
Fonte: 100 – Recursos Ordinários
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.14 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
02.14.02 – Serviços Urbanos e Obras Públicas
02.14.02.15.122.0019.2143 – Operação e Manutenção dos Departamentos da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 460)
Fonte: 100 – Recursos Ordinários
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.16 – Diretoria do Parque das Águas



Estado de Minas Gerais

02.16.01 – Coordenação do Parque das Águas
02.16.01.23.122.0005.2165 – Encargos com Pessoal Ativo do Parque das águas
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 523)
Fonte: 100 – Recursos Ordinários
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.16 – Diretoria do Parque das Águas
02.16.02 – Serviços Operacionais do Parque das Águas
02.16.02.23.695.0033.1076 – Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Parque das Águas
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 524)
Fonte: 100 – Recursos Ordinários

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), Z6 de OULUSIO de 2018.

Total das anulações R\$ 1.551.000,00

DIOGO CURI HAUEG

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA

Secretário de Administração Interino

apfast